Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2019

Dá denominação de **"JUREMA BARBOSA ALVES"** a Rua sem nome ao final da Rua Adair Alves na localidade da Carvoeira, nesta cidade.

RODRIGO DORNELLES MARCOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

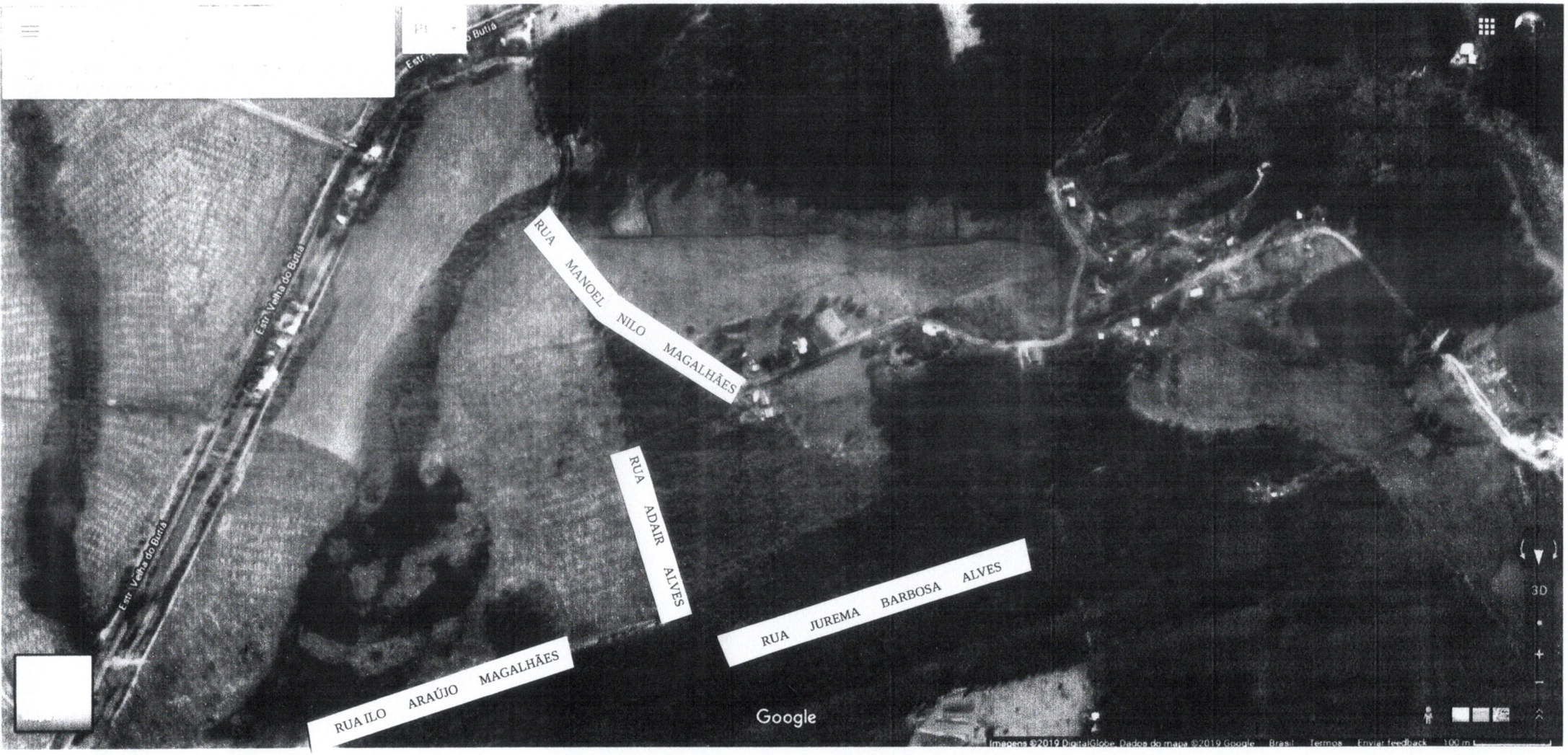
Art. 1º Dá denominação de **"JUREMA BARBOSA ALVES"** a Rua sem nome ao final da Rua Adair Alves na localidade da Carvoeira, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2019.

Rodrigo Dornelles Marcolin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1195/1811 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.


RUA MANOEL NILO MAGALHÃES
RUA ADAIR ALVES
RUA JUREMA BARBOSA ALVES
RUA ILO ARAÚJO MAGALHÃES
Estr. Velha do Butiá
Google